

Relatório de Gestão e Contas

AF 2025

GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional

“Desenvolvemos o mundo rural, promovemos o que é nosso”



ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rua do Hospital, 19
9760-475 Praia da Vitória

www.grater.pt
grater@grater.pt

Conteúdos

Introdução	1
Relatório de atividades	2
A. Meios de Divulgação	2
B. Participações em eventos /Reuniões	5
C. Representações	10
D. Atividades da Cooperação	10
Situação Económico-Financeira	12
Conclusões	17

Introdução

A GRATER tem como principal atividade a gestão no âmbito da abordagem LEADER e do instrumento financeiro Desenvolvimento Local de base Comunitária (DLBC): o rural que corresponde à medida LEADER, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 e PEPAC Açores e o costeiro que corresponde à prioridade 3 do PO Mar 2030 que visa a promoção do desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura.

Como tal e, de acordo com o protocolo de delegação de competências celebrado entre a GRATER e a Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺ e a GRATER, a Autoridade de Gestão e o Coordenador Regional no caso do Mar 2030, o grupo de ação local assume a gestão intermédia do DLBC e é responsável pela elaboração dos relatórios de execução anuais.

A taxa de aprovação da Estratégia de Desenvolvimento Local Rural, no âmbito do PRORURAL⁺, no final de 2025 e ano de encerramento do programa situou-se nos 97,52% e a taxa de execução nos 93,67%. Foram criados 48 postos de trabalho, 27 do género masculino e 21 femininos.

Em termos da EDL Costeira, a taxa de aprovação encontra-se nos 60%. Ainda não houve execução.

Neste relatório expõe-se também as outras iniciativas e atividades de informação e divulgação, cooperação e animação do território.

Relatório de atividades

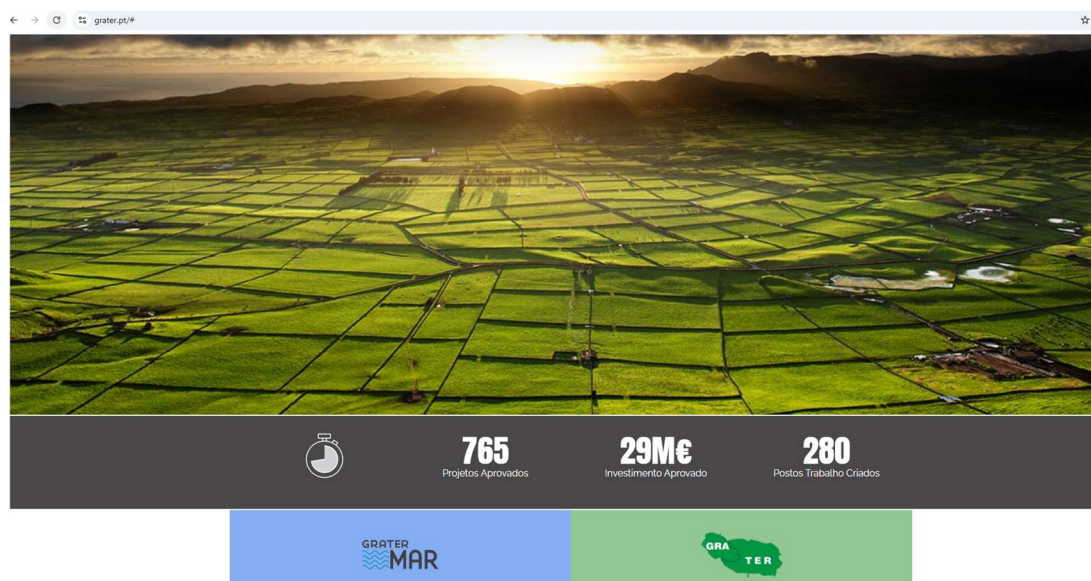
Serão apresentadas neste ponto as principais atividades desenvolvidas pela GRATER, elencando-se alguns dos instrumentos de divulgação utilizados.

A. Meios de Divulgação

Página da Internet: www.grater.pt

No site são divulgadas todas as ações e eventos da GRATER quer diretamente relacionados com o PRORURAL+, quer indiretamente através de outros programas que permitem complementar o PRORURAL+ no alcance dos objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER.

Figura 1 – Página de internet da GRATER



Fonte: GRATER

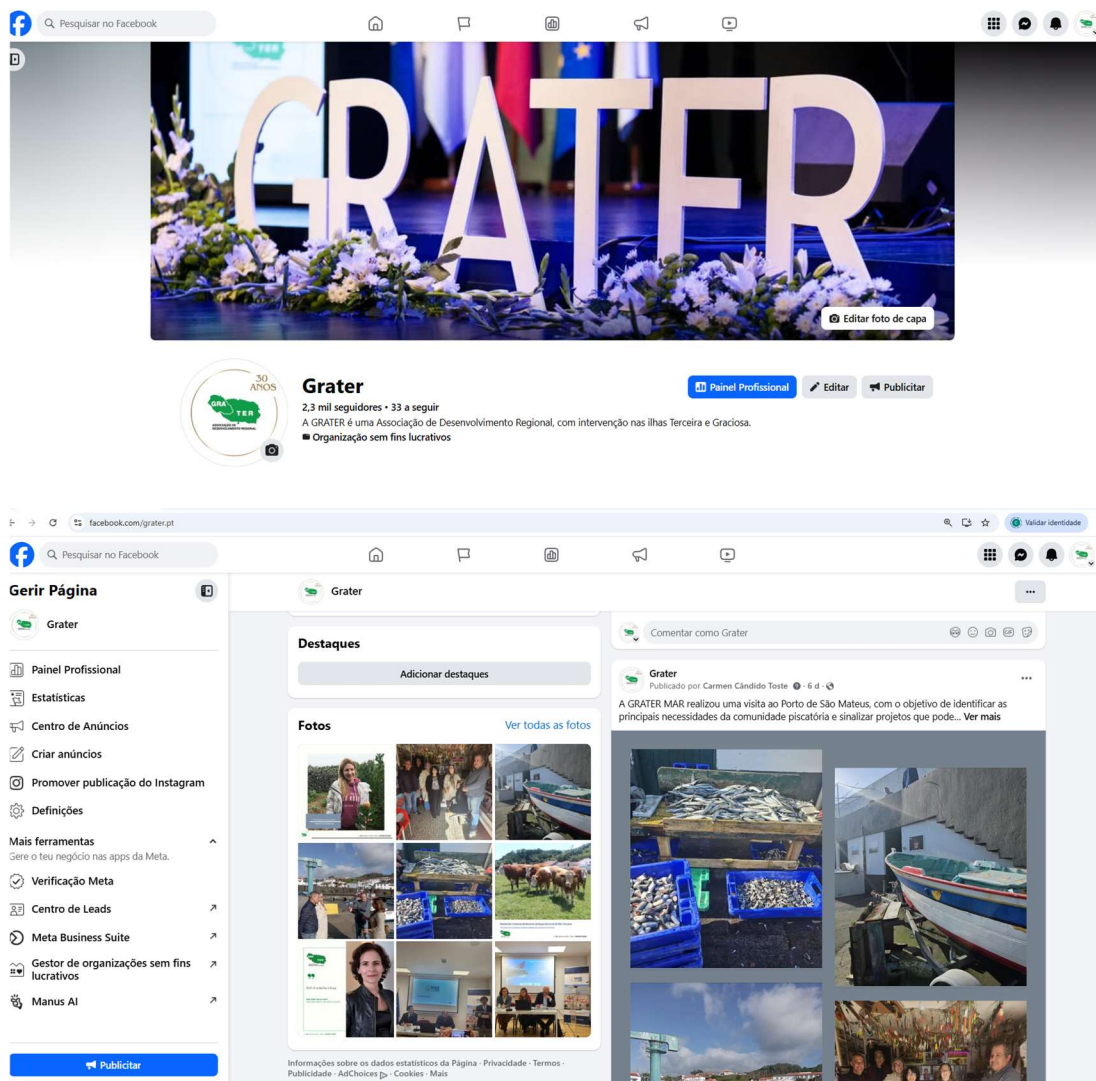
O site disponibiliza diversas informações, nomeadamente legislação atualizada, manual de procedimentos, estratégia local de desenvolvimento, dados estatísticos sobre o território, informações sobre a constituição da GRATER e composição da parceria e dos corpos sociais. O público pode consultar na página as diversas publicações da GRATER em formato / ficheiro pdf.

Intervenção nas redes sociais

<https://www.facebook.com/grater.pt/>

A GRATER atualiza permanentemente a sua página do Facebook, com todas as informações relevantes em matéria de desenvolvimento rural, costeiro, iniciativas de cooperação, entre outras.

Figura 2 – Prints do Facebook da GRATER



Fonte: GRATER

Publicação GRATER “Olhar o Mundo Rural”

A GRATER publica bimensalmente a revista «Olhar o Mundo Rural», tendo cada edição uma tiragem de 3.000 exemplares.

O conteúdo da revista é bastante diversificado, abordando temáticas no âmbito do desenvolvimento rural. As publicações pretendem informar a população sobre a gestão da submedida 19.2 do PRORURAL+, apresentar os projetos aprovados, e os associados da GRATER, publicar entrevistas com as mais diversas entidades que se relacionam com o mundo rural, divulgar eventos de interesse para o meio rural e ainda partilhar o mais diverso conhecimento empírico: receitas gastronómicas; utilidades para a casa; jardim e horta; histórias e contos, etc.



B. Participações em eventos /Reuniões

EXPO ATLANTIC TERROIR 04 a 06 de abril de 2025

A GRATER junta-se à parceria liderada pela Comissão Vitivinícola da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, com apoio dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória e do Governo dos Açores para realizar a Primeira edição da Expo Atlantic Terroir.



3º reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Mar 2030

A GRATER participou no dia 15 de maio na 3ª reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Mar 2030 que se realizou em Olhão.



AGROTER 2025

O evento decorreu entre os dias 30 de maio e 1 de junho.



11º Comité de Acompanhamento do PRORURAL+

A 11ª reunião do Comité de Acompanhamento do programa PRORURAL+ decorreu, a 25 de junho, na Academia da Juventude e Artes da Ilha Terceira.

Foi aprovado o relatório anual de execução do PRORURAL+ relativo ao ano de 2024 e abordados outros assuntos de interesse para o programa.

3º Comité de Acompanhamento do PEPAC Açores

A 11ª reunião do Comité de Acompanhamento do programa PEPAC Açores (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum) decorreu, a 26 de junho, na Academia da Juventude e Artes da Ilha Terceira.

4º Festival Nacional da Canção Rural

A GRATER – no âmbito do seu projeto de animação territorial, apoiado pelo PRORURAL+ apoiou a participação de artistas locais no Festival Nacional da Canção Rural. Esta iniciativa foi promovida pela

AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho e conta com a colaboração dos municípios do território que manifestaram interesse em associar-se ao projeto.

O evento decorreu a 28 de junho em Borba



26 de julho – Comemoração do 30º aniversário da GRATER



Bio Região da Ilha Terceira

A GRATER assinou no dia 23 de setembro a carta de compromisso para a criação da Bio Região da Ilha Terceira. Uma iniciativa da BioAzórica que permitirá o crescimento e desenvolvimento da nossa ilha e da Agricultura Biológica.

Parlamento Rural Europeu

A Federação Minha Terra, a **A2S**, a **ADELIAÇOR** e a **Grater** foram a delegação portuguesa à 6ª edição do Parlamento Rural Europeu, que decorreu em Inverurie, na Escócia sob o tema “soluções comunitárias rurais para desafios globais”.

O Parlamento Rural Europeu é uma campanha de longo prazo que visa expressar a voz da população rural na Europa.

I Congresso Europeu LEADER das RUP – 2 a 5 de dezembro

As Regiões Ultraperiféricas (RUP) da União Europeia — Açores, Madeira, Canárias, Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa, Reunião, Mayotte e Saint-Martin — constituem territórios com características geográficas, socioeconómicas e ambientais específicas. A sua distância dos grandes centros europeus, a pequena dimensão dos mercados internos, a fragmentação territorial, a dependência das importações e a vulnerabilidade ambiental criam desafios únicos para o desenvolvimento rural. Por isso, as políticas da UE para as RUP têm de ser adaptadas, garantindo que esses territórios possam alcançar um desenvolvimento sustentável, competitivo e inclusivo.



Assembleias Gerais



Local/Concelho	Data	Ordem de Trabalhos
Sala de Exposições da Biblioteca Municipal de Santa Cruz da Graciosa	09-04-2025	Apreciação e votação do Relatório de Execução do PRORURAL+ de 2024 Apreciação e votação do Relatório de Execução PO MAR 2024 Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2024
Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira Praia da Vitória	10-12-2025	Apreciação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2026 Eleição dos corpos sociais para o biénio 2026-2027

C. Representações

A GRATER enquanto associado e membro da direção da Federação MINHA TERRA, participa nas ações promovidas por esta, que no entender do GAL contribuam para a aquisição de conhecimento, que facilitaram a boa execução da medida 19 e otimizar a sua aplicação no território de intervenção da GRATER. Durante o ano de 2025 a maioria das reuniões decorreram de forma digital.

A GRATER integra a direção da Geoparque Açores. No âmbito dos trabalhos da direção, estivemos presentes nas assembleias gerais realizadas no ano de 2025 e cujo objetivo principal é a definição de medidas que contribuam para que o Geoparque se mantenha na rede Europeia de Geoparques.

Ainda, no âmbito das representações da GRATER, participamos na reunião de trabalho para o desenvolvimento da Agenda para a Economia Circular da Região Autónoma dos Açores.

A GRATER é parceira da Green Teams Açores, no que concerne as ilhas Graciosa e Terceira, que entre outros trabalhos elaborou o *Plano de Ação de Sustentabilidade do destino Açores 2019-2030* e trabalha no processo de certificação dos Açores como destino sustentável.

Também contribuiu em várias consultas públicas e processos participativos:

- Roteiro para a neutralidade carbónica dos Açores – projeto REACT-EU para o setor de agricultura, florestas e outros usos do solo.
- Áreas Marinhas Protegidas | Processo Participativo Costeiro – Blue Azores.

D. Atividades da Cooperação

Não houve quaisquer atividades de projetos de cooperação em 2025. Os desenvolvidos no âmbito do PRORURAL+ já encerram em 2024 e constam do relatório de execução final do programa.

Houve, contudo, a realização de muitos contactos que irão dar frutos em cooperações futuras no âmbito do PEPAC Açores.

Em 2025 a GRATER liderou uma parceria e submeteu uma candidatura no âmbito do INTERREG VI D MAC 2021-2027

O projetos IADEA MAC incide sobre Inovação Aberta para a Diferenciação do Ecosistema Agroalimentar dos Açores, Madeira, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe.

Tem como parceiros:

- ADELIAÇOR - Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores,
- Instituto do Vinho e da Vinha dos Açores,
- Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo,
- Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira,
- Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços de São Tomé e Príncipe,
- Câmara de Comércio de Barlavento (CCB)
- Câmara de Comércio de Sotavento

O projeto no montante de 722 686,50€ pretende responder ao desafio comum das regiões da Macaronésia - Madeira, Açores, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe - marcado por uma economia dependente de micro e pequenas empresas ligadas aos setores primário e turístico, com baixa diversificação e fraco valor acrescentado. Pretende-se integrar os setores agroalimentar e turístico, valorizando produtos locais (vinho, cerveja, cidra, mel, café) através de experiências sustentáveis e de uma marca transnacional partilhada.

O objetivo global é reforçar a competitividade e inovação das PME agroalimentares, promovendo emprego qualificado, sustentabilidade e internacionalização. Espera-se criar novos produtos e pacotes turísticos, aumentar as exportações, a notoriedade regional, nacional e transnacional e o número de visitantes, consolidando a imagem da Macaronésia como destino agroturístico de excelência.

Os beneficiários serão as PME e empreendedores do setor agroalimentar e turístico, enquanto as comunidades locais beneficiarão da valorização dos recursos endógenos, reforço da identidade territorial e potencial criação de emprego.

O projeto foi submetido em dezembro de 2025.

Situação Económico-Financeira

Balanço

O balanço é o documento contabilístico que expressa a situação financeira ou patrimonial da entidade, em determinada data (ativos, dívida e capital).

A equação fundamental do balanço assegura que $ATIVOS = CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO$

- Ativo não corrente

Ativo não corrente totaliza 206 971,57€, são ativos que a entidade detém durante mais de um ano.

A diferença nos **ativos fixos** deve-se à normal depreciação. Os ativos fixos tangíveis (conta 43) apresenta um saldo de 204 163,73€, repartido entre o valor do edifício, o equipamento básico e administrativo, postes e placas de sinalização, outros ativos fixos tangíveis e as correspondentes depreciações acumuladas, efetuadas de acordo com as taxas definidas por lei para os bens considerados em utilização. Os ativos fixos intangíveis dizem respeito aos programas informáticos.

- Ativo corrente

Este que representa o ativo circulante totaliza 354 986,71€.

A diferença de valores relativamente à rubrica **clientes** prende-se com as quotas em dívida dos associados.

Na rubrica **estado e outros entes públicos** encontram-se o saldo dos pagamentos por conta.

A rubrica **outros créditos a receber** regista os contratos de financiamento da GRATER que se vão abatendo à medida que são efetuados pagamentos.

A rubrica **caixa e depósitos bancários** refletem os meios financeiros disponíveis garantem um fundo de tesouraria estável.

A GRATER não tem caixa pelo que seu relatório de disponibilidades se resume às atividades das suas duas contas bancárias.

Contas	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo final	Saldo médio
CGD	104 126,82	317 297,11	231 608,16	189 815,77	87 676,62
CEM	91 937,90	30 163,21	50 005,20	72 095,91	87 758,80
	196 064,72	347 460,32	281 613,36	261 911,68	175 435,42

Rúbricas	2025	2024
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	204 163,73€	227 402,16€
Ativos fixos intangíveis	2 718,10€	2 718,10€
Ativo corrente		
Inventários		1 090,91€
Clientes	6 950,00€	8 900,00€
Estado e outros entes públicos	3 580,82€	3 478,81€
Outros créditos a receber	82 454,21€	301 937,25€
Diferimentos	0€	8 700,00€
Outros ativos financeiros	89,74€	638,12€
Caixa e depósitos bancários	261 911,68€	196 064,72€
Total do Ativo	561 868,28€	742 230,07€
Capital Próprio		
Resultados transitados	715 275,93€	760 376,10€
Outras variações no capital próprio	0€	22 379,97€
Resultado líquido do exercício	(158 389,17€)	(45 151,18€)
Passivo não corrente		
Outras dívidas a pagar		
Passivo corrente		
Estado e outros entes públicos	5 034,87€	4 625,18€
Outras dívidas a pagar	53,35	311,55
Total do Capital Próprio e Passivo	561 868,28€	742 230,07€

- Capital Próprio

Representa o investimento realizado.

A conta de **resultados transitados** apresenta um saldo de 715 275,93€.

Resultados transitados são os saldos de lucros ou prejuízos de exercícios anteriores que são transferidos para o período atual, representando o resultado acumulado da entidade, e são fundamentais para o balanço.

O **resultado líquido do exercício** apresenta o valor negativo de 158 389,17€, refletindo a atual situação da GRATER.

Esta situação deve-se aos atrasos na contratação de novos projetos, sem a assinatura dos contratos não se podem reconhecer os mesmos nem imputar os respetivos proveitos.

- Montante por reconhecer MAR2030 por volta dos 92 000€
- Montante por reconhecer PEPAC por volta dos 70 000€

Contudo, em termos estruturais, o capital próprio apresenta-se com um valor relevante, diminuindo a dependência dos passivos face aos ativos, elevando o equilíbrio financeiro da entidade.

Acresce que os ativos de curto prazo cobrem os passivos de curto prazo; isto é, os direitos de curto prazo que a GRATER detém (contas bancárias, clientes a receber, etc.) superam as obrigações de curto prazo (prestações de empréstimos bancários, pagamentos a fornecedores, etc.).

- Passivo Corrente

Este refere-se a todas as obrigações financeiras a curto prazo: essencialmente montantes devidos aos fornecedores, folhas de pagamentos, impostos sobre o rendimento devidos, dividendos a pagar, proveitos diferidos.

Os passivos correntes são normalmente pagos utilizando ativos correntes disponíveis e a análise deste indicador demonstra uma segurança elevada da capacidade da GRATER em fazer face a débitos de curto prazo.

Ressalva

Resultado Líquido do Exercício e Tesouraria são conceitos diferentes: o primeiro refere-se ao desempenho económico (receitas vs. despesas), mostrando o lucro/prejuízo, enquanto a tesouraria refere-se à liquidez real, no dinheiro que entra e sai da entidade (fluxos de caixa).

O facto de não termos tido receitas por falta de possibilidade de reconhecimento de contratos não significa que não tenhamos recebido verba.

Para evitar que esta situação volte a acontecer partir do próximo exercício será indicado à contabilidade para reconhecer como proveito apenas a despesa elegível daquele ano. O que estava a acontecer era que uma operação tinha por exemplo 5 anos, então o valor do projeto era dividido por esses anos e reconhecido cada quota parte no ano respetivo. Tal situação levou a que houvesse anos com menos despesa que resultou em resultados líquidos bastante elevados e agora esta situação por todo o valor já estar reconhecido.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Resultado Líquido do Exercício	167 569,04	90 367,77	126 511,95	7 676,84	-45 151,18	-158 389,17
Resultados Transitados	378 275,31	545 408,05	635 517,88	758 986,55	760 376,10	715 275,93

Demonstração de Resultados

A demonstração de resultados, é onde se avalia o desempenho económico e onde é evidenciada a formação dos resultados através da síntese entre os rendimentos e os ganhos (proveitos) e dos gastos e perdas (custos).

O documento contabilístico reflete os gastos e os rendimentos referentes ao ano de 2025, apresenta um resultado líquido negativo de 158 389,17€, já justificado anteriormente.

Rendimentos e Gastos	2025	2024
Vendas e serviços prestados	28 570,48€	31 894,18€
Subsídios à exploração	69 639,17€	139 895,84€
Fornecimentos e serviços externos	(86 946,04€)	(64 501,33€)
Gastos com o pessoal	(142 013,62€)	(125 357,92€)
Outros rendimentos e ganhos		372,00€
Outros gastos e perdas	(2 693,13€)	(2 520,10€)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(133 217,33€)	(20 217,33€)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(24 872,19€)	(24 614,98€)
Resultado Operacional	(158 315,33€)	(44 832,31€)
Gasto líquido de financiamento	0,00€	0,00€
Resultado antes de impostos	(158 315,33€)	(44 832,31€)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(73,84€)	(318,87€)
Resultado Líquido do Exercício	(158 389,17€)	(45 151,18€)

- Vendas e serviços prestados

Corresponde às quotas e joias cobradas aos associados e aos rendimentos obtidos pela exploração da loja Açores em Lisboa (2 meses).

- Fornecimentos e Serviços externos

Correspondem ao recurso a serviços externos e encontram-se desagregados da seguinte forma:

Fornecimentos e Serviços Externos	2025	2024	Diferença
Serviços especializados	26 348,18 €	25 669,45 €	678,73 €
Trabalhos especializados	17 170,20 €	8 632,15 €	8 538,05 €
Publicidade e propaganda	7 979,29 €	9 072,17 €	-1 092,88 €
Vigilância e Segurança	738,37 €	1 105,58 €	-367,21 €
Honorários	0,00 €	551,00 €	-551,00 €
Conservação e reparação	329,32 €	6 182,55 €	-5 853,23 €
Comissões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	131,00 €	126,00 €	5,00 €
Materiais	1 826,68 €	1 197,26 €	629,42 €
Material de escritório	398,85 €	770,13 €	-371,28 €
Artigos para oferta	548,94 €	293,20 €	255,74 €
Outros materiais	878,89 €	133,93 €	744,96 €
Energia e fluidos	1 889,20 €	1 763,04 €	126,16 €
Eletricidade	1 218,23 €	1 217,32 €	0,91 €
Combustíveis	538,38 €	341,38 €	197,00 €
Água	132,59 €	204,34 €	-71,75 €
Deslocações, estadas e transportes	28 086,65 €	22 024,02 €	6 062,63 €
Deslocações e estadas	28 068,49 €	21 976,28 €	6 092,21 €
Transporte de mercadorias	18,16 €	47,74 €	-29,58 €
Serviços diversos	28 795,33 €	13 847,56 €	14 947,77 €
Rendas e alugueres	1 090,44 €	1 090,44 €	0,00 €
Comunicação	1 472,98 €	1 427,99 €	44,99 €
Seguros	6 650,02 €	5 671,44 €	978,58 €
Limpeza, higiene e conforto	1 876,35 €	1 879,55 €	-3,20 €
Despesas de representação	451,46 €	20,08 €	431,38 €
Outros Serviços	17 254,08 €	3 758,06 €	13 496,02 €
Total	86 946,04 €	64 501,33 €	22 444,71 €

Conclusões

A análise económico-financeira apresentada sintetiza os resultados alcançados pela GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, bem como a sua situação patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025.

O capital próprio da GRATER regista um valor positivo.

O resultado líquido negativo, resulta como dito anteriormente do facto de não se ter considerado como proveito as verbas que viriam a cobrir as despesas de 2024 e 2025 no que se refere ao MAR2030 bem como 7 meses de 2025 do PEPAC Açores por ainda não terem sido assinados contratos.

Ao analisarmos indicadores como a liquidez verificamos que a entidade não tem quaisquer estrangulamento financeiros.

Em termos de número de associados, no ano de 2025 entraram 3 associados, sendo que a GRATER tem neste momento 84 associados.

Face ao exposto, o Conselho de Administração da GRATER propõe à Assembleia Geral, a aprovação do Relatório de Gestão e Contas de 2025 que se traduz num resultado líquido negativo de 158 315,33€ (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze euros e trinta e três cêntimos) e que os resultados sejam incorporados nos resultados transitados.

Praia da Vitória, 5 de março de 2026